



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATO Nº 021/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA**, sita na Rodovia RS 569, nº 1254, KM 30, em Barra Funda/RS, inscrição no CNPJ nº 72.237.878/0001-56, neste ato representada pelo Sr.º **CARLOS EDUARDO RÉ**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, CPF nº 993.948.630/87, RG nº 3065960373/SSP/RS, residente e domiciliado Rodovia RS 569, nº 1254, KM 30, em Barra Funda/RS, aqui denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da CONTRATADA e diante do parecer contábil, bem como de acordo com o disposto no art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor do seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	REAJUSTE (variação)
3	Cimento CP II, saco de 50 kg.	R\$ 37,00	R\$ 40,35	9,06%

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 28 de agosto de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAS
DE CONTRUÇÃO DA BARRA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20